



## Secretaria de Administração

Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 1 e 2 e abertura das propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº 029/2014** para **Aquisição de forno de convecção à gás e mixer portátil, para o Centro de Gastronomia da Univille – Contrato de repasse nº 257.542.78/2008/CEF – Turismo Social no Brasil - Secretaria de Infraestrutura Urbana – Seinfra.** Aos 28 dias do mês de março de 2014 às 09h05min, reuniram-se em sessão pública na Unidade de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria nº 010/2014, para recebimento e abertura das propostas apresentadas. Inicialmente foram recebidos os invólucros protocolados de acordo com o estabelecido no edital e verificadas as credenciais dos representantes das empresas participantes: **ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS**, tendo como representante o Sr. Gilson Rudnick, CPF Nº 792.175.919-04; **LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** tendo como representante o Sr. Roberto de Oliveira Nepomuceno, CPF Nº 506.625.701-20; **SIMPLES COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, tendo como representante a Sra. Yvette Fitz, CPF Nº 038.705.998-98. Após, foram passados os invólucros para as empresas vistarem os lacres e assim observarem a inviolabilidade dos mesmos. Em seguida deu-se início à abertura e análise das propostas quanto a sua aceitabilidade, com relação ao edital. A proposta da empresa **ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS**, foi **classificada para o item 1**, apresentando o valor de R\$ 25.209,00 e **classificada para o item 2** apresentando o valor de R\$ 15.791,00; a proposta da empresa **LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** apresentou valores divergentes para o **Item 1** nos campos de valor unitário e valor total, **desclassificando** o item; e foi **classificada para o Item 2**, apresentando o valor de R\$ 19.950,00; a empresa **ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS**, através do seu representante legal, apontou que, o aço do forno de convecção a gás, da marca Venâncio Don Bidone 6GN ofertado na proposta da empresa **SIMPLES COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** para o **Item 1** é diferente do especificado no edital; sendo assim, o pregoeiro através de diligência, em consulta ao fabricante, através do representante de vendas, constatou que o aço informado na proposta não atende a marca cotada, **desclassificando** a empresa **SIMPLES COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** para o **Item 1**. Ainda em análise, constatou-se que a marca Robot Coup MP 190 apresentada pela empresa **SIMPLES COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** para o **Item 2** não atende as especificações técnicas exigidas no edital, conforme Anexo I do Edital, **desclassificando-a também para o Item 2**. Deu-se início a fase competitiva e ao final restou como **menor proposta para o Item 1** a empresa **ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS** e seu respectivo valor total de R\$ 24.000,00; e **menor proposta para o Item 2** a empresa **ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS** e seu respectivo valor total de R\$ 15.000,00. Segue anexa a planilha de lances. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



## Secretaria de Administração

---

*... continuação da Ata*

**Pregoeiro:** Clarkson Wolf

**Equipe de Apoio:**

Renata da Silva Aragão

Jéssica Arruda de Carvalho

**Empresas Participantes:**

ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS

LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

SIMPLES COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME



## Secretaria de Administração

Ata da reunião para abertura e julgamento das documentações apresentadas ao **Pregão Presencial nº 029/2014** para **Aquisição de forno de convecção à gás e mixer portátil, para o Centro de Gastronomia da Univille – Contrato de repasse nº/2008/257.542.78 CEF –Turismo Social no Brasil - Secretaria de Infraestrutura Urbana – Seinfra**. Aos 28 dias do mês de março de 2014 às 10h50min, reuniram-se em sessão pública na Unidade de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr .Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria nº 010/2014, para abertura e julgamento das documentações apresentadas pelas empresas classificadas .Após abertura e análise das documentações de habilitação apresentadas, o pregoeiro julga **inabilitada para o ITEM 1** ,a empresa **ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS** pela ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipais (Imobiliário ,(exigida no item 7.2 letra “c” do Edital e ausência do Termo de Abertura e de Encerramento do Livro Diário Contábil, conforme item ,7.2 letra “i” do Edital. Sendo que ,a forma de apresentação do Balanço Patrimonial da empresa em questão foi através de SPED ,não constando o Termo de Autenticação exigido no item 7.2 letra“ i3” do Edital. Considerando que a empresa **ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS** foi a única classificada para o Item 1, o pregoeiro abre prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de Habilitação, conforme item 6.16 do edital. Será marcada nova data para sessão pública para a verificação dos documentos e neste dia o pregoeiro oportunizará as empresas para a manifestação de recurso para o Item 1 .Quanto ao **Item 2** a empresa em questão foi **inabilitada** ,ocasionando a abertura do invólucro 2 da segunda colocada, a empresa **LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** ,sendo a mesma julgada **inabilitada** devido ausência de autenticação no Balanço Patrimonial e Certificado de Registro Cadastral (CRC) conforme exigido no item 7.1 do Edital. Como todas as empresas classificadas no Item 2 foram inabilitadas ,será marcada nova data para sessão pública para a verificação dos documentos de ambas as empresas inabilitadas para o Item 2, e neste dia o pregoeiro oportunizará as empresas para a manifestação de recurso para este item. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeiro:** Clarkson Wolf

**Equipe de Apoio:**

Renata da Silva Aragão

Jéssica Arruda de Carvalho

**Empresas Participantes:**

ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS

LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

SIMPLES COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME



## Secretaria de Administração

---

Ata da reunião para reabertura e julgamento das documentações apresentadas ao **Pregão Presencial nº 029/2014** para **Aquisição de forno de convecção à gás e mixer portátil, para o Centro de Gastronomia da Univille – Contrato de repasse nº/2008/257.542.78 CEF –Turismo Social no Brasil - Secretaria de Infraestrutura Urbana – Seinfra**. Aos 16 dias do mês de abril de 2014 às 12h00min, reuniram-se em sessão pública na Unidade de Suprimentos, tendo como pregoeiro o Sr .Clarkson Wolf, de acordo com a Portaria nº 010/2014, para reabertura e julgamento das documentações apresentadas pelas empresas classificadas. Informo que dentro do prazo estabelecido somente a empresa **ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS** apresentou novo invólucro contendo os documentos de habilitação. Após abertura e análise das documentações de habilitação apresentadas, o pregoeiro julga INABILITADA a empresa **ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS pela ausência de** Termo de Autenticação exigido no item 7.2 letra “ i3” do Edital. O pregoeiro declara a licitação **fracassada**. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpôr recurso contra a decisão do pregoeiro. As empresas Liderança Comércio e Serviços Eireli ME e Simples Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME não estavam presentes na sessão pública. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

**Pregoeiro:** Clarkson Wolf

**Equipe de Apoio:**

Renata da Silva Aragão

Jéssica Arruda de Carvalho

**Empresas Participantes:**

ENGEFOOD TECNOLOGIA EM COZINHAS PROFISSIONAIS